

**INDICAÇÃO N ° 00135/2026**

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira C/C** ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de **serviços de encascalhamento** na **Avenida Madeira Mármore**, no trecho compreendido entre a **Avenida Forte Príncipe da Beira** e a **Avenida dos Seringueiros**, localizada no **Bairro Planalto**, no município de Guajará-Mirim/RO.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores da referida localidade, que enfrentam dificuldades de trafegabilidade devido às condições precárias da via. O trecho citado apresenta buracos, irregularidades e acúmulo de lama no período chuvoso, dificultando o acesso de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Dessa forma, a execução do serviço de encascalhamento contribuirá significativamente para melhorar as condições de tráfego, garantir mais segurança aos moradores e facilitar o deslocamento diário da população que utiliza a via.

Assim, diante da importância da melhoria da infraestrutura urbana e da necessidade de manutenção das vias públicas, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize o serviço com a maior brevidade possível.

Guajará-Mirim (RO), 09 de Março de 2026.

Atenciosamente,

**Joaquim Sender Pinheiro Nogueira**  
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 09/03/2026 às 19:47, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **821213** e o código verificador **03585C5C**.

Docto ID: 821213 v1